



PORTARIA Nº 0834/2022 – GP/IPMB.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO os termos do Proc. nº 2022.126.1008910PA referente à concessão de Licença Prêmio e o Parecer Jurídico nº 728/2022- PROJUR/IPMB; e

CONSIDERANDO que houve triênio aquisitivo completo para o período de **2018/2021** o qual se estendeu até **23/08/2022**, em virtude da suspensão imposta pela LC Nº 173/2020;

R E S O L V E:

CONCEDER, nos termos do art. 111 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, à servidora **MARIZA LIGIA RODRIGUES GONÇALVES**, matrícula nº 1868977-738, ocupante do cargo de Agente de Conservação e Limpeza, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio referentes ao triênio **2018/2022**.

AUTORIZAR, à servidora acima citada para usufruir **30 (trinta)** dias de Licença Prêmio referentes ao período trienal **2018/2022**, para afastamento no período de **02 a 31/01/2023**, restando 30 (trinta) dias para posterior usufruto.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 29 de dezembro de 2022.

VALÉRIA DE NAZARÉ SANTANA FIDELLIS
Presidente do IPMB, em exercício.